

**EDITAL Nº 01/2015**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO – SUPERVISOR DE ENSINO, DIRETOR, VICE-DIRETO, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA.**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, por meio da sua Comissão Organizadora de Processo de Credenciamento, constituída pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público o Processo de Credenciamento de Professores de Educação Básica para a categoria de Suporte Pedagógico, com o objetivo de atender necessidade de interesse público, em caráter de designação temporária, nas seguintes funções:

- I – Supervisor de Ensino;
- II – Diretor de Escola;
- III – Vice Diretor de Escola;
- IV – Professor Coordenador;
- V – Assistente Técnico Pedagógico.

**1. Disposições Gerais**

- 1.1. O presente Processo objetiva credenciar Professores de Educação Básica integrantes do Quadro do Magistério da Prefeitura de Franco da Rocha para ocuparem funções de Suporte Pedagógico acima descritas.
- 1.2. Os atos e procedimentos referentes a todas as etapas do Processo de Credenciamento serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha ([www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br)), no mural de informações e comunicados da sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.3. O período de validade estabelecido para este Processo de Credenciamento não gera para a Prefeitura do Município de Franco da Rocha a obrigatoriedade de aproveitar todos os



candidatos credenciados, sendo que as designações ocorrerão de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração.

- 1.4. Os servidores designados a partir do credenciamento deste Edital estarão sujeitos às disposições legais federais, estaduais e municipais que regulam a educação básica e o exercício do magistério nas redes públicas de ensino.

## 2. Dos pré-requisitos básicos para a inscrição

- 2.1. São pré-requisitos básicos para a inscrição:

- a). Apresentar um dos documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos específicos constantes no item 3, deste Edital;
- b). Conhecer e estar de acordo com as disposições constantes neste Edital e seus anexos, bem como as condições previstas em Lei.

## 3. Das Áreas de Atuação e dos Pré-Requisitos específicos

- 3.1. Os candidatos devem se inscrever considerando como possíveis funções de designação posterior as que constam no **quadro I**, deste Edital.

- 3.2. Para cada função são exigidos pré-requisitos específicos que deverão ser comprovados no ato da designação.

**Quadro 1 – Funções do Suporte Pedagógico – Credenciamento 2015**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES GERAIS	REQUISITOS MÍNIMOS
SUPERVISOR DE ENSINO	40 horas	- Responsabiliza-se por atividades de pesquisa, planejamento, assessoramento, controle e avaliação do processo educacional no âmbito do sistema municipal de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em curso superior de graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou outro de nível superior com pós-graduação na área de Educação, nos termos da Lei.</li> <li>• Experiência mínima de 3 (três) anos em cargo ou função de Diretor de Escola e/ ou Supervisão de Ensino, ou 8 (oito) anos de docência combinados ou não</li> </ul>



			<p>com outras funções de suporte pedagógico direto à docência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Titular estável de cargo de Professor de Educação Básica no Quadro dos Profissionais do Magistério de Franco da Rocha.</li> </ul>
DIRETOR ESCOLAR	40 horas	<p>- Responsabiliza-se por atividades de pesquisa, planejamento, assessoramento, controle e avaliação do processo educacional, bem como da direção administrativa da Unidade Educacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em curso superior de graduação com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar ou outro de nível superior com pós-graduação na área de Educação, nos termos da Lei.</li> <li>• Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência e/ou, combinadas às funções de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica.</li> <li>• Titular estável de cargo de Professor de Educação Básica no Quadro dos Profissionais do Magistério de Franco da Rocha.</li> </ul>
VICE DIRETOR ESCOLAR	40 horas	<p>- Responde pela direção da unidade nos períodos de sua responsabilidade e de ausência do Diretor da unidade educacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em curso superior de graduação com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar ou outro de nível superior com pós-graduação na área de Educação, nos termos da Lei.</li> <li>• Experiência mínima de 4 (quatro) anos na docência e, ou, combinadas às funções de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica.</li> <li>• Titular estável de cargo de Professor de Educação Básica no Quadro dos Profissionais do Magistério de Franco da Rocha.</li> </ul>
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 horas	<p>- Coordenar, acompanhar, avaliar e propor alternativas de solução do processo pedagógico no âmbito da unidade educacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso superior de graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou outro de nível superior com pós-graduação na área de Educação, nos termos da Lei.</li> </ul>

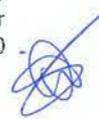
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Titular de cargo de Professor de Educação Básica no Quadro dos Profissionais do Magistério de Franco da Rocha.</li> </ul>
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	40 horas	- Assessorar o Secretário de Educação da análise e avaliação da eficácia dos métodos de ensino e aprendizagem utilizados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação: em curso superior de graduação, de licenciatura plena em pedagógica ou outro de nível superior com pós-graduação "stricto sensu" na área de Educação.</li> </ul> <p>Experiência mínima de 05 (cinco) anos em cargo ou função de magistério.</p>

#### 4. Dos procedimentos de inscrição

- 4.1. As inscrições serão recebidas nos dias 16 e 17 de março de 2015, na escola sede de exercício do professor, mediante preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, conforme modelo constante no **anexo I** e deste Edital.
- 4.2. Caberá ao Diretor Escolar da Unidade a coleta da ficha de inscrição e sua entrega na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 17 de março de 2015 até as 16h00, juntamente com ofício conforme modelo constante no **anexo II** deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá receber protocolo de inscrição, que deverá ser apresentado, juntamente com documento oficial de identidade, cópia e original do diploma/certificado no ato da realização da entrevista entre os dias 18 e 19 de março e 2015.

#### 5. Da designação para o exercício de funções do Suporte Pedagógico

- 5.1. Os professores que lograrem êxito na entrevista e autoavaliação de competências estarão, automaticamente, credenciados para as funções do Suporte Pedagógico regidas por este Edital durante todo o ano de 2015.
- 5.2. As designações para preenchimento dos postos de trabalho vagos ocorrerão no dia 20 de março de 2015.
- 5.3. O Credenciamento será efetivado mediante a análise do Anexo I, Entrevista e Autoavaliação de Competências.



**5.4.** As designações em cargo de livre provimento do Quadro do Magistério Público Municipal far-se-á em caráter temporário, preenchidos por docentes que atendam aos requisitos legais, aprovados no Processo de Credenciamento interno de habilitação para a função.

#### **6. Calendário de Ações e Eventos Previstos**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO PREVISTO</b>
16 e 17 de março	Inscrições para o Processo de Credenciamento.
17 de março de 2015	Entrega das Inscrições pelo Diretor de Escola na sede da Secretaria de Educação até as 16h00.
18 e 19 de março	Entrevista e Autoavaliação de Competências.
20 de março de 2015	Publicação das designações para o preenchimento dos postos de trabalhos.



**JÔSEFA MENDES DE OLIVEIRA**  
DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
RG: 27.367.974-0

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2015 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO PARA FUNÇÕES  
DO SUPORTE PEDAGÓGICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ÁREA(S) EM QUE POSSUI LICENCIATURA: \_\_\_\_\_

POSSUI ESPECIALIZAÇÃO ?

( ) SIM \_\_\_\_\_

( ) NÃO

POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, PRECISA DE ALGUMA CONDIÇÃO ESPECÍFICA PARA A  
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e concordar com os termos do Edital nº ...../2015 e que reúno os pré-requisitos necessários ao credenciamento para funções do Suporte Pedagógico definidas na Lei Complementar nº145/2009.

Franco da Rocha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – ENTREGAR AO CANDIDATO

Nome:

R.G nº \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da Insc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Assinatura e Carimbo do Diretor da U.E.

